



# Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

## **PORTARIA Nº 066/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

Retifica o Artigo 1º da Portaria nº 058/2024, de 4 de março de 2024, que “dispõe sobre nomeação de Professora de Educação Fundamental e dá outras providências”.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificada a Portaria nº 058/2024, de 4 de março de 2024, que nomeou como **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL** a Sr(t)a. **LEIA ARAUJO E SILVA DE CARVALHO**, conforme segue:

Onde se lê:

“Art. 1º - Nomear a Senhora **LEIA ARAUJO E SILVA DE CARVALHO**, portadora do CPF de nº 252.\*\*\*.\*\*\*-26, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para exercer temporariamente o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**; pelo período de 7 (sete) meses a contar da data de nomeação, recebendo o valor de R\$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) por hora/aula (regime C.L.T.).”

Leia-se:

“Art. 1º - Nomear a Senhora **LEIA ARAUJO E SILVA DE CARVALHO**, portadora do CPF de nº 252.\*\*\*.\*\*\*-26, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para exercer temporariamente o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**; pelo período de 7 (sete) meses a contar da data de nomeação, recebendo o valor de R\$ 24,34 (vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) por hora/aula (regime C.L.T.).”

**Art. 2º** - Permanecem inalterados os demais artigos e disposições da Portaria nº 058/2024, não alcançados pelo presente documento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 7 de março de 2024.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**